



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

CONVÊNIO Nº 02/08

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO – A Transferência de recursos destinados à modernização institucional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OBRIGAÇÕES - DO CONCEDENTE: ESTADO - Transferir ao CONVENETE os recursos financeiros.

Acompanhar a execução financeira das atividades objeto deste ajuste.

Analisar a(s) prestação (cões), de contas dos recursos aplicados.

DO CONVENENTE - Executar, conforme aprovado pelo CONCEDENTE, o Plano de Trabalho e suas reformulações, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados.

Aplicar recursos recebidos, exclusivamente na execução do objeto pactuado.

Comprovar, a existência de contrapartida.

Apresentar a Prestação de Contas ao final deste convênio no prazo estabelecido na cláusula sexta deste instrumento.

DO VALOR – R\$ 4.445.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 4.000.500,00 (quatro milhões e quinhentos reais), repassados pelo CONCEDENTE, em 10 (dez), parcelas, sendo cada uma delas no valor de R\$ 400.050,00 (quatrocentos mil e cinquenta reais).

DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS – Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, rescisão ou extinção deste instrumento, a CONVENENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à CONCEDENTE o que segue:

I – O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e data de assinatura do convênio; II – O valor transferido quando não for executado o objeto da avença; que não forem apresentados no prazo exigido, as prestações de contas e/ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste convênio.

DA VIGÊNCIA – 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – A prestação de Contas final deverá ser acompanhada do processo licitatório ou justificativa, que será efetuada até 60(sessenta) dias, após o prazo de vigência deste ajuste, na forma estabelecida na legislação vigente, acompanhada dos seguintes documentos: relatório físico-financeiro da execução do objeto; cópia do termo de convênio; demonstrativo dos repasses recebidos e das despesas efetuadas; relação de pagamentos; conciliação bancária e cópia do termo de aceitação definitiva do objeto quando cabível

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização e acompanhamento das obrigações decorrentes deste convênio caberá à CONCEDENTE.

DA DENÚNCIA E DA RECISÃO – O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas ou em razão de denúncia por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS – serão provenientes do Governo do Estado do Piauí e sua liberação será processada através da Secretaria de Fazenda, atividade 2218 de acordo com o Plano de Trabalho, FR- 00-Recursos ordinários.

DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado do Piauí será providenciada pela CONCEDENTE.

DO FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 14 de Março de 2008.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO – Secretário de Fazenda do Estado do Piauí

Cons. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

OF. 482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO**

(A): A. P. E. & ASSESSORIA 4 LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, representante de Artista Musical para apresentação dentro do Projeto Seis e Meia;

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) em parcela única; FR –12, Projeto Atividade: 2296, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO**

CONTRATO: 03/03/2008.

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 002/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(S): J. F. SILVA SOUSA ME (PICANHARIA BRASILEIRA), CNJP/MF N.º 02.835.342/0001-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 076/SSP-PI/2005

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL: III/2006

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE REFEIÇÕES (“QUENTINHAS COMUNS Nº 08”)

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA

VALOR: R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) UNITÁRIO

FONTE DE RECURSO: 00. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.12.2.093

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2008

Teresina, 11 de março de 2008.

Bel. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 255

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2008

CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão nº 027 e 029/2007 / CEL / SEAD (BENS COMUNS) - SRP

Processo Administrativo Nº 001/2008 - APMP

Ext. Publ. Parcial – XLI / 2007 - DOE Nº 177, de 18/09/2007 e Ext. Publ. Parcial – XLIV / 2007 - DOE Nº 186, de 01/10/2007.

Prazo: 10 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008

VALOR DO CONTRATO:

Até R\$ 173.441,73 (cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

CONTRATADA: A. F. ROCHA COMÉRCIO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.091.747/0001-41, Insc. Estadual nº 19.300.423-2, com sede na Av. Maranhão, nº 353, Centro, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA, IDENTIDADE 200.716/PI, CPF 078.964.333-20.

OF. 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO-RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2008/CCOM

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, II – Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

CONTRATADA: Machado e Araújo Ltda.

OBJETO: Aquisição de 04 Tapetes Personalizados e de 04 Toalhas para o Banheiro

VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 17 de março de 2008.

Etevaldo de Sousa Brito

Presidente CPL/CCOM

OF. 131

OUTROS

AAGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PARA CONSUMO HUMANO NA LOCALIDADE CAJUEIRO II – ASSENTAMENTO BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PIAUI, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 06°47’35,7" - LONGITUDE: (W) 42°59’22,5" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO – BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: MÉDIO PARNAÍBA AQUÍFERO POTI/PIAUI

P.P. 9062